



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MSP - POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/RR

Decisão nº 8226179/2018-DELEMIG/DREX/SR/PF/RR

Processo: 08485.005984/2018-69

Assunto: **Deferimento de Recurso**

1. Considerando o disposto na Defesa Administrativa, a Informação DELEMIG/DREX/SR/PF/RR 7753547 e Informação DELEMIG/DREX/SR/PF/RR 8103806, concluo que o imigrante não ultrapassou o prazo de estada em 12 dias, razão pela qual DEFIRO o recurso.

2. Ao NO/DELEMIG/DREX/SR/PF/RR para os procedimentos de praxe.

ODON DANTAS PINTO  
Delegado de Polícia Federal  
DELEMIG/DREX/SR/PF/RR



Documento assinado eletronicamente por **ODON DANTAS PINTO, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 12/09/2018, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8226179** e o código CRC **24A88B48**.

---

Referência: Processo nº 08485.005984/2018-69

SEI nº 8226179